



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI – PE
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50

PORTARIA N.º 015/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE,
no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder Gratificação as funcionárias relacionadas abaixo, de acordo com a Lei n.º 1.570/2023, e tomando como base o respectivo vencimento.

TATIANE GONÇALVES DE LIMA	80% (Oitenta por Cento)
TEREZINHA GONÇALVES DOS SANTOS	80% (Oitenta por Cento)

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em, 02 de maio de 2023.

FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO
Presidente